



LEI COMPLEMENTAR Nº 322/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

32 / 12 / 2023

Edição 835 / 2023

*“Altera dispositivo da Lei Complementar
197/2012 e dá providências correlatas.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O anexo XII, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro de empregos de **Carreira da Guarda Civil Municipal**, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO I

A que se refere o

Anexo XII da Lei Complementar nº 197/2012

QUADRO DE EMPREGOS – CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Situação Atual			Situação Nova		
Denominação	Quantidade	Nível	Denominação	Quantidade	Nível
Guarda Civil de Classe Especial Masculino	12	IV	Guarda Civil de Classe Especial Masculino	25	IV
Guarda Civil de Classe Especial Feminino	04	IV	Guarda Civil de Classe Especial Feminino	05	IV
Guarda Civil de Classe Distinta Masculino	05	V	Guarda Civil de Classe Distinta Masculino	10	V
Guarda Civil de Classe Distinta Feminino	02	V	Guarda Civil de Classe Distinta Feminino	04	V
Inspetor Masculino	03	VI	Inspetor Masculino	06	VI
Inspetor Feminino	02	VI	Inspetor Feminino	04	VI